



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 88/2022**  
Projeto de Lei Complementar nº 26/2022  
Autoria do Executivo Municipal

**REVOGA O § 3º DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.009, DE 15 DE MAIO DE 2000, QUE DECLAROU ÁREA DE INTERESSE ESPECIAL E DEFINIU ÁREA DO PARQUE CURUPIRA, ATUAL PARQUE PREFEITO LUIZ ROBERTO JÁBALI, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.204, DE 10 DE ABRIL DE 2001.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Revoga o § 3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.009, de 15 de maio de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 1.204, de 10 de abril de 2001.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2022.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente